



EXPEDIENTE DO DIA



EM 08 / 02 / 2022



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 017/2022

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 109

em 08/02/2022 às

Encarregado

**DENOMINA DE "RUA JOSÉ DE BRITO", NA
COMUNIDADE DE COSTA PEREIRA, MARECHAL
FLORIANO/ES.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de "Rua José de Brito", a rua que oferece acesso a Comunidade de Costa Pereira II, nesta Municipalidade, tendo início na capelinha com a imagem de Nossa Senhora da Penha, onde inicia-se a nova pavimentação com pavi's no fim do asfalto da Rua Alberto Henrique Luiz Raach, percorrendo cerca de 2,5km no sentido a Comunidade de Bom Jesus, e término nas proximidades da propriedade do Senhor Tuzinho Saith.

Parágrafo único: A Rua Alberto Henrique Luiz Raach, permanecesse com o percurso iniciando em paralelo a Rua Quinta dos Lagos, até encontrar-se com a Rua José de Brito, próximo a capelinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2022.

Abrão Levi Kiffer

Vereador